



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



**TERMO DE RATIFICAÇÃO AO PROCESSO N° 025/2025
INEXIGIBILIDADE N° 017/2025**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado,

CONSIDERANDO que o **PARECER JURÍDICO** prevê a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade ao disposto no art. 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 8º da Lei de Licitações,

RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** do **PROCEDIMENTO N° 025/2025**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação, conforme abaixo descrito:

Contratação de curso com a empresa **WR GESTÃO PÚBLICA – CAPACITANDO GESTORES PÚBLICOS, VEREADORES E SERVIDORES PÚBLICOS LTDA**, para treinamento de 02 (dois) vereadores, no curso cujo tema é **“PROCESSO LICITATÓRIO, EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS”**, nos dias 25 a 28 de Novembro 2025, em Brasília-DF.

Empresa WR GESTÃO PÚBLICA – CAPACITANDO GESTORES PÚBLICOS, VEREADORES E SERVIDORES PÚBLICOS LTDA

Valor Total R\$ 2.200,00

Fundamento Legal Artigo. 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

*Justificativa Anexa nos autos do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 025/2025**.*

DOTAÇÃO:

01.031.0001.2002.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Ficha 18

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 176 da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Araporã-MG., 24 de Novembro de 2025.

WALDIVINO JOSÉ DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal Araporã – MG